

J5F

CONSULTORIA TRIBUTÁRIA



JNARDI
ADVOGADOS E
CONSULTORES
JURÍDICOS

SOBRE NÓS

QUEM SOMOS

Somos uma equipe multidisciplinar e competente para auxiliar nossos clientes com a identificação riscos, recuperação de tributos e suporte em suas demandas fiscais e financeiras.

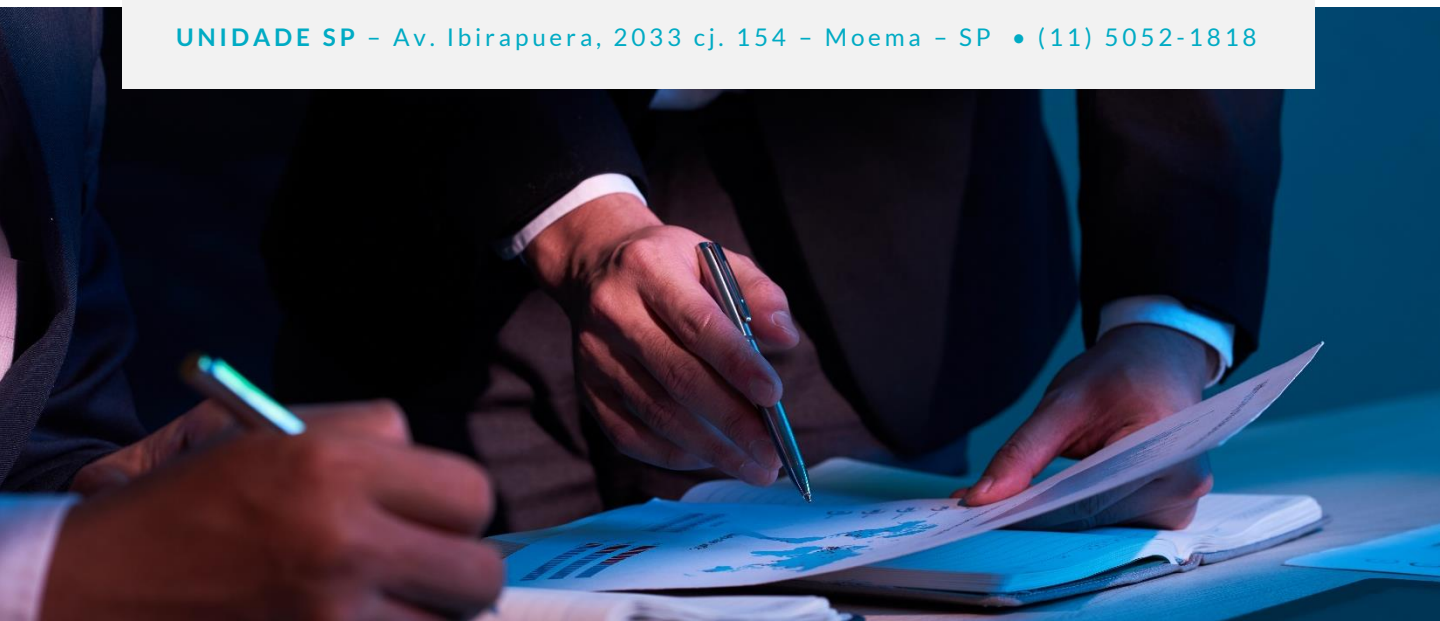
Atuamos com cinco pilares institucionais: **Integridade, Agilidade, Especialização, Parceria e Resultado**. Acreditamos que estes fatores precisam fluir e estar presentes em qualquer compromisso assumido para agregar valor de forma **consistente e diferenciada**.

PROPÓSITO

A J3F nasceu e cresce com o propósito de atuar como parceiro estratégico na entrega de soluções que mitiguem a complexidade tributária enfrentada pelos industriais, comerciantes e prestadores de serviços.

Focamos no desenvolvimento constante de nosso time para apoiar todas as etapas de projetos de otimização tributária.

UNIDADE SP – Av. Ibirapuera, 2033 cj. 154 – Moema – SP • (11) 5052-1818



A TESE: TEMA 1.119 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF)



Ao longo dos últimos anos, o Supremo Tribunal Federal (STF) vem reiteradamente decidindo em favor dos contribuintes pela [possibilidade e segurança](#) da utilização em benefício próprio de ações coletivas obtidas por associações representativas. Este é o Tema 1.119 do STF, que determinou, com repercussão geral para todos os contribuintes, que os efeitos de uma decisão proferida em mandado de segurança coletivo alcançam todos os associados, independentemente do momento de associação destes e, de igual modo, reconheceu a possibilidade de aproveitamento de créditos tributários retroativamente aos 5 (cinco) anos anteriores, observando a data de impetração do pleito no judiciário.

Desta forma, diante do nosso relacionamento com diversos segmentos e entidades de representação de classe, estamos viabilizando, com a assessoria técnica e jurídica, a recuperação de créditos tributários e previdenciários sob um período mais amplo do que a maioria dos contribuintes tem usufruído com ações individuais ou efeitos das modulações estabelecidas pelo STF.

Veja abaixo alguns dos cenários trabalhados:

OPORTUNIDADE	CATEGORIAS ABRANGENTES	RETROAGE ATÉ	ABRANGÊNCIA
Exc. do ICMS da BC do PIX e da COFINS	Indústria e Comércio	Out/2002	Nacional
Exc. do ICMS da BC do PIX e da COFINS	Distribuidores e Atacadistas	Jun/2007	Estado de São Paulo
Exclusão do ISS da BC do PIX e da COFINS	Indústria/Comércio e Construção	Mar/2012	Nacional
Exclusão do ISS da BC do PIX e da COFINS	Indústria e Comércio	Jul/2005	Nacional
Previdenciário - Verbas Indenizatórias	Prestadores de serviços, Indústria e Comércio	Abr/2005	Nacional
Previdenciário - Verbas Indenizatórias	Indústria e Comércio	Nov/2011	Nacional
Previdenciário - Verbas Indenizatórias	Supermercados	Jan/2003	Nacional
Previdenciário – Sistema S	Serviços, Indústria e Comércio	Dez/2015	Nacional
Previdenciário – Sistema S	Serviços, Indústria e Comércio	Abr/2015	Nacional

*As teses possuem aplicação específica, principalmente nas previdenciárias, em que requer análise por rubrica.

Nossos resultados

Homologados e recuperados
52 Milhões

Em processamento
23 Milhões

A TESE: TEMA 1.119 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF)

Metodologia

Apresentação, NDA e Termo de compromisso

Análise de aderência do time técnico e estimativa do valor a recuperar

Formalização contratual

Trâmites de associação, pleito de habilitação

Recursos administrativos ou judiciais

Deferimento e disponibilidade

Pagamento de honorários

Diferenciais

Tributaristas experientes

Metodologia confiável

Assessoria integral

Segurança

Caixa

Planejamento financeiro

Honorários de êxito

Previsibilidade

TRANSAÇÕES E PARCELAMENTOS – FEDERAIS E ESTADUAIS

A transação tributária evoluiu de forma significativa como instrumento de regularização fiscal no Brasil, posicionando-se como **alternativa estratégica à judicialização** e fomentando a **recuperação de créditos com estímulo à conformidade**.

Veja o cenário coletado até out/2024:

Indicador	Valor/Volume
 Créditos recuperados pela PGFN	R\$ 49,2 bilhões (até out/2024)
 Valor recuperado via transações	R\$ 27,8 bilhões (56% do total PGFN)
 Acordos firmados (2020–2024)	3,3 milhões (1 por minuto)
 Descontos médios	Até 70% sobre o valor consolidado
 Prazos de pagamento	Até 145 meses
 Prejuízo fiscal usado	R\$ 834 milhões (transações individuais 2024)
 Impacto fiscal positivo líquido	R\$ 1,77 bilhão em 10 anos

Em 2025 o cenário é ainda mais benéfico aos contribuintes que possuem dívidas inscritas, que por vezes impedem a emissão de CND, causando transtorno e dificultando a manutenção e concretização de novas negociações.

Como empresários e especialistas nesses processos, dispomos de avançado conhecimento técnico e tecnológico para compreender, de forma individualizada, as necessidades de cada cliente, limites e melhores condições para que possam aderir de forma estratégica e sustentável essas oportunidades de negociação de dívidas tributárias.

NOSSOS RESULTADOS

Assessoramos mais de trinta clientes, de distintos portes e segmentos, atuando na análise financeira e contábil, projeções, capacidade de pagamento e entregando alternativas seguras. Ao longo dos últimos anos foram mais de **R\$ xxxxxxxxxx** economizados, e honorários estabelecidos.

www.j3f.com.br



 (11) 5052-1818

UNIDADE SP – Av. Ibirapuera, 2033 cj. 154 – Moema – SP